CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 003/2016

Dispõe Sobre a Nomeação de *Comissão Permanente de Licitação* no Âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras: **Daniela Costa Melo**, **Márcia Maria Costa e Deuselayne Aparecida Rodrigues**, para sob a presidência da primeira constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, avaliar e julgar** processos licitatórios.

Art. 2º. As servidoras, ora nomeadas, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designadas, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 005/2015.

Piumhi-MG, 04 de janeiro de 2016.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 04 / 01 / 2016.